



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 194, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

“Determina a realocação de Agente Comunitário de Saúde”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, o qual aponta que a Agente Comunitária de Saúde, Arádia Tavares Roldão, estaria atuando fora da micro área de sua residência;

CONSIDERANDO que por força do Art. 6º, I, da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, os Agentes Comunitários de Saúde devem residir na micro área de atuação desde a publicação do edital de processo seletivo público;

CONSIDERANDO desde sua posse em 16 de março de 2013, a Agente Comunitária de Saúde Arádia Tavares Roldão, fora designada para atuar de forma indevida em micro área fora de sua residência;

CONSIDERANDO que os servidores não podem sofrer penalidades por conta de decisões equivocadas da gestão;

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Coordenadoria de Atenção Básica, por meio do Ofício nº 034/2018/SMS, o qual informa que em que pese a área de atuação original da a Agente Comunitária de Saúde Arádia Tavares Roldão ser o PSF Nossa Senhora Aparecida, após a construção de novas unidades, houve a necessidade de remapeamento, sendo que atualmente sua a micro área de sua residência pertence ao PSF Ondino Rodrigues de Lima, sendo favorável a sua realocação para aquela unidade,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a imediata realocação da Agente Comunitária de Saúde Arádia Tavares Roldão, devendo esta passar a atuar no PSF Ondino Rodrigues de Lima.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 27 de março de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal